

1

2 **ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA DO X PLENÁRIO DO CRP 13**

3 **GESTÃO FRENTE PARAIBANA EM DEFESA DA PSICOLOGIA – TRIÊNIO 2022/2025**

4 Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e meia  
5 realizou-se a primeira chamada para a 31ª Plenária, do X Plenário do CRP 13 – Gestão Frente  
6 Paraibana em Defesa da Psicologia – Triênio 2022/2025. Presencial na sede do CRP13. Havendo  
7 quórum mínimo, foi declarada aberta a Plenária com as presenças das Conselheiras Presidente Alcira  
8 de Lourdes Teotonio Cavalcanti (CRP-13/4452), Vice Presidente Carla de Sant'Ana Brandão Costa  
9 (CRP-13/2287), da tesoureira Maria Juliana de Freitas Ferreira (CRP-13/6076), da secretária Simone  
10 Alves da Silva (CRP-13/7244), da conselheira Dayane Mirelly Pereira Rodrigues (CRP-13/8869), da  
11 conselheira Amanda Alves de Souza (CRP-13/8266), da conselheira Rosiêne Vieira da Silva (CRP-  
12 13/9408), da conselheira Juciara Noara Santana de Araújo Costa (CRP-13/8324), da conselheira  
13 Fernanda Prudêncio da Silva (CRP-13/8329), da Conselheira Valdizia Maria Silva do Nascimento  
14 (CRP-13/8064), do Conselheiro Elinaldo Quirino Leal (CRP-13/2267), do Conselheiro João Irineu de  
15 França Neto (CRP-13/8312), do Conselheiro David Rodrigo da Rocha (CRP 13/9031), da Conselheira  
16 Mácia Cristini de Almeida Bezerra (CRP-13/7055), do membro da Subsede Monica Saemi Okabe  
17 (CRP13/6686), da Coordenadora Geral Mônica Bandeira e da Assessora de Gestão Liliane Soares da  
18 Silva. Justificada a ausência da Conselheira Emanuely Kelly do Nascimento Monteiro (CRP-13/6925)  
19 e da conselheira Dandara Barbosa Palhano (CRP-13/7379). **DELIBERATIVOS Leitura da ata da**  
20 **30ª reunião plenária ordinária ocorrida em 30 de novembro de 2024. Encaminhamento:** Ata lida  
21 e aprovada pelos conselheiros efetivos após ajustes. O Conselheiro João Irineu vota pela aprovação da  
22 ata, expressando o repúdio sobre a veiculação de informações inverídicas e distorção dos fatos na fala  
23 registrada da Conselheira Carla Brandão que afirmou que não foi democrática a indicação de seu nome  
24 para a presidência da Comissão de Psicologia e Relações Étnico-raciais. Elucida que na reunião  
25 estavam presentes 5 (cinco) dos 7 (membros). Os dois que não estavam presentes haviam justificado  
26 estarem em afastamento por tempo indeterminado, por motivos de saúde. Mesmo assim, a Conselheira  
27 Valdizia foi consultada se tinha interesse na presidência. O Conselheiro João Irineu falou: “Temos que  
28 ter maturidade emocional para sabermos divergir democraticamente.” A Conselheira Carla Brandão  
29 reitera que a sua fala na Plenária apenas reproduziu a fala de membros da Comissão durante a reunião  
30 ocorrida em julho entre a diretoria e a CPRER, na qual o conselheiro João também estava presente.  
31 Ressalta, ainda, que foram as considerações dos membros da CPRER que motivou a solicitação da  
32 questão trazida a plenária e que, ao expor tal teor na Plenária de novembro, para historicizar a situação  
33 em pauta, não houve questionamento ou correção da sua fala pelo conselheiro João, que somente agora  
34 manifesta seu repúdio. O conselheiro João perguntou sobre os membros da Comissão que disseram  
35 esta informação e a conselheira Carla não respondeu. **Ponto 2. Faculdade Unyleya;**  
36 **Encaminhamento:** Encaminhar para a plenária de Janeiro. **Ponto 3. Parceria CRP 13 & New**  
37 **British; Encaminhamento:** Encaminhar para a plenária de Janeiro. **Ponto 4. Proposta de Parceria**  
38 **Absoluta e CRP13; Encaminhamento:** Encaminhar para a plenária de Janeiro. **Ponto 5. Saída do**  
39 **membro da COE - Nathália de Figueiredo Ferreira** - A conselheira Amanda Alves informa que  
40 percebeu em 19 de dezembro de 2024 a presença da psicóloga Nathália de Figueiredo Ferreira (CRP-  
41 13/11066) no grupo de WhatsApp da COE, onde há muitas trocas de informações e discussões de  
42 casos, quando sinalizada urgência. No dia 20 de dezembro de 2024, a conselheira Amanda Alves  
43 buscou junto a estagiária informação acerca de tal presença, sendo-lhe dito que a psicóloga  
44 anteriormente mencionada é integrante da Comissão há algum tempo, mas que durante o ano de 2024  
45 participou apenas de uma única atividade. Considerando que a conselheira Amanda Alves está a frente  
46 a presidência da COE desde 30 de setembro de 2024 e que ainda não houve apresentação da psicóloga

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

47 Nathália em nenhuma atividade, a conselheira informa que, com base no art. 4º e no parágrafo único  
48 do art. 5º do Regimento Interno do CRP 13, foi informado aos membros da COE a retirada da  
49 psicóloga do grupo e feito contato via WhatsApp com a profissional, efetuando o informe de que nesta  
50 plenária seria solicitada a suspensão de sua portaria enquanto membro da COE. A conselheira Amanda  
51 Alves ainda afirma que se colocou à disposição frente a psicóloga para possíveis elucidções, bem  
52 como a possibilidade de retorno dela à Comissão, caso posteriormente exista interesse e  
53 disponibilidade. Até o momento dessa Plenária, a psicóloga Nathália não retornou o contato  
54 informando ciência e/ou de qualquer outra forma. Posto em votação, foi aprovada a saída da psicóloga  
55 da Comissão por unanimidade pelos conselheiros efetivos. **Encaminhamento:** Encaminhar ofício à  
56 referida profissional e a Coordenação/TI; **Ponto 6. COMORG -** A conselheira Simone Alves  
57 apresentou o relatório prévio referente aos 4 pré-COREPSIs de forma elucidativa, apresentando um  
58 relatório com os nomes das delegadas eleitas em cada evento assim como o financeiro, já que foi  
59 solicitada pela presidente do CRP-13 à COMORG o relatório dos gastos com a justificativa que se faz  
60 necessário ter conhecimento dos custos das ações realizadas pelo CRP-13. A Conselheira Carla,  
61 resgata a fala da conselheira Simone sobre não haver coordenação e todos trabalharem juntos na  
62 Comissão e sugere que a comissão reveja se não seria pertinente a indicação de uma coordenação,  
63 considerando a importância de ter alguém de referência para reportar questões a serem distribuídas e  
64 compartilhadas com a Comissão. Sinaliza, ainda, que haverá os PRÉ-COREPSIS online e de João  
65 Pessoa, os quais exigirão mais atenção nos procedimentos. A Conselheira Simone informa o ajuste na  
66 data do Pré-Corepsi em João Pessoa pois no regimento do 12º Congresso Nacional da Psicologia -  
67 CNP consta que os pré Corepsis devem ser realizados até o dia 02/02, por este motivo a nova data para  
68 o evento de João Pessoa será dia 01/02 e que esta informação passou despercebido por toda a  
69 COMORG e demais pessoas que tiveram acesso ao Regimento Regional . Todo levantamento dos Pré-  
70 COREPSIs realizados anteriormente serão encaminhados para a plenária de fevereiro. **Ponto 7. Saída**  
71 **da Psicóloga Raíssa Rodrigues dos Santos CRP13/11053 da Comissão de Psicologia e Relações**  
72 **Étnico-raciais;** Informado pelo presidente da comissão a saída da profissional Raíssa Rodrigues dos  
73 Santos CRP13/11053. Posto em votação, aprovado por unanimidade pelos conselheiros efetivos.  
74 **Encaminhamento:** à coordenação geral e ao TI para providências. **Ponto 8. Constituição do GT**  
75 **Maconha e Psicodélicos; Encaminhamento:** Ponto encaminhado para a plenária de janeiro. **Ponto 9.**  
76 **Diálogo das questões da Presidência da Comissão de Psicologia e Relações Étnico-raciais;**  
77 **Encaminhamento:** Ponto encaminhado para a plenária de janeiro. **Ponto 10. Isenção de anuidade**  
78 **por doença - Neoplasia Maligna - Eliane Severina; Encaminhamento:** Ponto encaminhado para a  
79 plenária de janeiro. **Ponto 11. Isenção De Anuidade por doença - Dandara Barbosa Palhano;**  
80 **Encaminhamento:** Ponto encaminhado para a plenária de janeiro. **Ponto 12. Pré COREPSI e**  
81 **COREPSI: alinhamentos;** Carla sugere atenção nos pontos observados no Pré - COREPSI de  
82 Cajazeiras, a fim de evitar dificuldades e problemas nos Pré Corepsis online e de João Pessoa, e no  
83 COREPSI. - **Cumprimento do Regimento:** após a aprovação nenhuma alteração ou descumprimento  
84 deverá ocorrer, salvo se exposto e aprovado pela assembleia; - **A partir da Constituição da Mesa**  
85 **Diretora, a COMORG** deve ficar nos bastidores para orientação, subsídios e organização; - A Mesa  
86 Diretora deve seguir e fazer Cumprir o Regimento; - **Inscrição para delegados:** deve ser transparente.  
87 No término do horário de inscrição, habitualmente é publicizado o número de inscritos e a condição da  
88 inscrição, a fim de evidenciar que não haverá inscrição posterior ao período determinado; (Ex:No ato  
89 da eleição a COMORG informou haver 03 pessoas para as concorrer na cota de ações afirmativas.  
90 Após a eleição, outros 02 nomes apareceram concorrendo). - **No ato da inscrição DEVE HAVER a**  
91 **opção** para indicação da participação nas Ações Afirmativas. - **O Voto nos Delegado é secreto** (Ex:  
92 VIA FORMULÁRIO NÃO É SECRETO). Após as questões apresentadas pela conselheira Carla, a

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

93 conselheira Simone toma a fala para dizer que como representante da COMORG que participou de  
94 todos os eventos, não percebeu esses pontos como problema, que ela como membro da COMORG  
95 entende que o papel da comissão é de bastidores, mas que também, como profissional inscrita no  
96 evento participou como digitadora porque nenhum dos outros participantes se colocaram a disposição  
97 para esta atividade, salienta que o Regimento foi seguido conforme aprovado no evento e o que foi  
98 alterado foi o cronograma e em acordo com todos que estavam participando do evento. Salienta que a  
99 construção da mesa foi realizada aberta para todos os presentes se colocarem a disposição e que por  
100 livre indicação e aprovação dos presentes e que houveram sim alguns problemas que ao seu  
101 entendimento foram mais de natureza pessoal do que quanto aos trabalhos do evento. Quanto à ficha  
102 de inscrição não constar as informações referente às cotas nas ações afirmativas, foi um erro no  
103 material, na hora do corte e que este já está sendo solucionado para os próximos eventos. **Ponto 13.**  
104 **Edital simplificado COF - Grupo responsável - Mônica Bandeira, Joel Ventura, Rosiene Vieira,**  
105 **Andrea Tavares e Juliana Freitas;** Foi apresentado edital pela Coordenação geral e explanado a  
106 demanda excessiva da COF, mesmo com o auxílio dos membros da comissão. A Conselheira Rosiene  
107 questiona se há algum critério com relação à entrevista e redação. Mônica Bandeira informa que ainda  
108 será analisado dentro da comissão como será essa construção de critérios. Por sua vez, Rosiene fala  
109 que é importante essas informações estarem no edital. A Conselheira Carla se mantém disponível para  
110 possível colaboração, caso o grupo necessite, não enquanto membro da Diretoria, que esta já está  
111 representada pela Conselheira Juliana, mas enquanto conselheira que tem experiência em concursos  
112 públicos e processos seletivos. Posto em votação a criação da comissão para o processo simplificado e  
113 o edital aprovado por unanimidade. **Encaminhamento:** À coordenação geral para providências. **Ponto**  
114 **14. Resolução CRP-13 nº 02\_2024 -** Trata-se da Resolução CRP-13 Nº 002/2024, apresentado pela  
115 coordenação geral que aprova o Plano de Cargos e Salários dos Empregados do Conselho Regional de  
116 Psicologia da 13ª Região, e adota outras providências. Posto em votação, aprovado por unanimidade  
117 pelos conselheiros efetivos. **Encaminhamento:** à coordenação geral para providências **Ponto 15.**  
118 **Saída da colaboradora da CPJ -** A presidente da comissão apresenta, nos termos do Art. 5º da  
119 Resolução CRP-13 nº 001/2019 em seu Parágrafo único que diz: Compete, ainda às(os) presidentes de  
120 comissões fazer controle de frequência das(os) colaboradoras(es), solicitando revogação de portaria no  
121 caso de não cumprimento da mesma (...). A presidente da CPJ solicita a saída da  
122 colaboradora Derivânia Dias de Queiroz( CRP13/8262), conforme deliberação em reunião da  
123 Comissão. Posto em votação aprovado por unanimidade pelos conselheiros efetivos.  
124 **Encaminhamento:** Encaminhar ofício à referida profissional, à coordenação geral e ao TI. **Ponto 16.**  
125 **Entrada de membros na CPJ -** A presidente da comissão apresenta o nome dos membros: Willy  
126 Vallent Gomes de Melo, CRP13/12600; Hildaires Araújo Ribeiro – estudante; Caio Sailon Vieira  
127 Bento – estudante, para integrar como membros da comissão. Posto em votação aprovado por  
128 unanimidade pelos conselheiros efetivos. **Encaminhamento:** Encaminhar à coordenação geral e ao TI.  
129 **Ponto 17. Pedido de elucidação sobre funcionamento da CID; Encaminhamento:** Encaminhar  
130 para a plenária de Janeiro. **Ponto 18. Calendário da CGDS e CDH –** Solicitado pela comissão a  
131 confecção do calendário proposto pelas comissões para ser distribuído em janeiro para as comissões  
132 participantes do processo, plenária e funcionários do conselho. Além de ser publicado nas redes  
133 sociais em janeiro pela CCE. Solicitado também que a CCE avalie o design prévio do calendário e  
134 sinalize que estão abertas(os)(es) para diálogo sobre sugestões de alteração de imagens, inclusão de  
135 datas pertinentes ao calendário e outras ideias. A conselheira Simone sugere que o calendário já  
136 existente, que foi criado para as datas alusivas para o CRP-13 no ano de 2024 seja adicionado ao  
137 calendário criado pela comissão a fim de facilitar na adição de mais datas, as quais as comissões já  
138 trabalham. O Conselheiro João Irineu afirma que o plenário é soberano e sugere que seja posto em

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

139 votação para posterior execução do material. A Conselheira e presidente das comissões CGDS e CDH,  
140 Dayane Mirelly, relata que tentou por várias vezes dialogar com a diretoria, inclusive um dia antes da  
141 plenária, mas que não obteve êxito na sua solicitação. A conselheira Carla solicita que a tesoureira,  
142 Maria Juliana, retorne a reunião da plenária para acompanhamento do ponto e apresenta a situação ao  
143 plenário e resgata a data de envio do calendário da Comissão que passou diretoria de 11 de dezembro e  
144 foi dado como encaminhamento o envio à CCE para diagramação e a solicitação de reunião com a  
145 CGDS na reunião de 10/01/25, tendo vista não haver disponibilidade de tempo na reunião de diretoria  
146 seguinte para inserir mais um diálogo com Comissão e, tendo a diretoria acolhido a indicação da  
147 Conselheira Dayane de agregar sugestões. Destaca, ainda que a conselheira Dayane telefonou no dia  
148 16/12 e Carla explicitou a impossibilidade de encaminhamento do calendário ainda em dezembro e  
149 apontou sugestões para dar celeridade no envio dos calendários aos colaboradores entre o final de  
150 janeiro e início de fevereiro; após isso, a Conselheira tornou a enviar email em 18/12 solicitando  
151 reunião com a diretoria no dia 20/12 para garantir o encaminhamento do calendário em dezembro e  
152 entrega no dia 18/01/25 no encontro de colaboradores. A conselheira Dayane informa que no dia 17/12  
153 esteve em reunião com a CGDS e informou sobre a espera para inclusão das sugestões da diretoria e  
154 que isso iria prolongar o prazo de entrega do calendário. Os membros presentes na reunião pontuaram  
155 que o calendário já estava pronto e que não viam sentido em esperar até Fevereiro para ser  
156 confeccionado e entregue. Acolhendo o que foi decidido em reunião da CGDS, a conselheira Dayane  
157 leva a solicitação de confecção para o plenário. Inicia-se um diálogo entre a conselheira Dayane e a  
158 conselheira Carla sobre a decisão da comissão em entregar o calendário dentro do prazo e não  
159 aguardar as sugestões da diretoria. Nesse momento, a conselheira Dayane informa que retira o convite  
160 de sugestões de outras comissões e diretoria, tendo em vista que o calendário pensado pela CGDS e  
161 CDH já estava pronto e que foi acordado por unanimidade em reunião da CGDS que este deveria ser  
162 entregue ainda em Janeiro e, aproveitando o encontro de colaboradores, que fosse entregue na referida  
163 data, pensando até mesmo nos custos e logística de envio para os membros Apesar das respostas e  
164 justificativas da conselheira Dayane, a conselheira Carla afirma que ela sobrepôs a deliberação da  
165 diretoria e encaminha o pedido ao plenário. A conselheira Dayane informa que no dia 17/12 esteve em  
166 reunião com a CGDS e informou sobre a espera para inclusão das sugestões da diretoria e que isso iria  
167 prolongar o prazo de entrega do calendário. Os membros presentes em reunião pontuaram que o  
168 calendário já estava pronto desde o ano passado e que não viam sentido em esperar até Fevereiro para  
169 ser confeccionado e entregue. Na mesma reunião, a Conselheira Dayane informou que estaria  
170 solicitando mais uma vez um encontro com a Diretoria para tentar incluir as sugestões e encaminhar o  
171 calendário para confecção já no início de Janeiro, e assim o fez via e-mail. Porém, diretoria não teve  
172 disponibilidade de horário para acolher essa demanda, tendo outras prioridades no dia. Acolhendo o  
173 que foi decidido em reunião da CGDS a conselheira Dayane leva a solicitação de confecção para o  
174 plenário. Inicia-se uma discussão entre a conselheira Dayane e a Conselheira Carla sobre a decisão da  
175 comissão em entregar o calendário dentro do prazo e não aguardar as sugestões da diretoria. Nesse  
176 momento, a conselheira Dayane informa que retira o indicativo de sugestões de outras comissões e  
177 diretoria, tendo em vista que o calendário pensado pela CGDS e CDH já estava pronto e que foi  
178 acordado por unanimidade em reunião da CGDS que este deveria ser entregue ainda em Janeiro e,  
179 aproveitando o encontro de colaboradores, que fosse entregue na referida data, pensando até mesmo  
180 nos custos e logística de envio para os membros. Carla reitera a importância das contribuições da  
181 diretoria, por isso o agendamento de uma reunião. A Conselheira Dayane informa estar retirando o  
182 convite para colaboração da diretoria. A Conselheira Simone propõe adicionar as datas da psicologia  
183 disponíveis na CCE e encaminhar o calendário; a Conselheira Carla consulta a coordenadora Geral,  
184 Mônica Bandeira, sobre o prazo da gráfica e se a mesma cumpriria a entrega em uma semana. Mônica

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

185 informou que a gráfica não entrega em menos de 15 dias; a conselheira Mácia, entendendo a  
186 importância do material para a Comissão, sugere encaminhar para votação em respeito a decisão da  
187 comissão e o prazo estabelecido pela mesma; o Conselheiro João menciona que o plenário é soberano  
188 e apoia a proposta da Mácia; a conselheira Rosiene fala do desconforto em votar, considerando o não  
189 cumprimento dos trâmites. A conselheira Dayane afirma que não descumpriu nenhum trâmite, tendo  
190 em vista que o calendário foi enviado à diretoria para fazer o direcionamento a CCE, para ver a  
191 logística de confecção do calendário e possíveis sugestões. Como não foi possível acolher as sugestões  
192 da diretoria em tempo hábil foi decidido entre comissão que seria confeccionado o que já estava  
193 produzido. A conselheira pede para que as pessoas que estão colocando dificuldades em deliberar um  
194 calendário proposto pela CGDS e CDH, que já está pronto, parem de fazer isso. Fala que não vê  
195 sentido algum nessa discussão e no que está acontecendo no plenário e retira-se do auditório para  
196 respirar e retorna para a deliberação. A Conselheira Carla reafirma que houve, sim, descumprimento  
197 uma vez que os prazos para envio de material não foi cumprido, e que o desconforto que estava posto  
198 deve-se a colocação de desejos relativos ao cumprimento do que Comissão espera, mas sem ter  
199 enviado o material no prazo para o cumprimento dos trabalhos de diretoria e da CCE. Ouvidos os  
200 conselheiros(as), Carla coloca em votação as duas propostas **a)** encaminhamento do calendário para a  
201 gráfica sem nenhuma contribuição da diretoria e retiradas as sugestões apontadas para dar celeridade  
202 da entrega do calendário (envio pelo Correio); **b)** enviar o calendário após a reunião do dia 10/01 com  
203 as sugestões e propostas da diretoria. O Conselheiro João Irineu propôs encaminhamento acerca da  
204 aprovação da proposta do calendário da Comissão de Gênero e Diversidade Sexual, a fim de que seja  
205 entregue às(aos) colaboradoras(es) no dia 18/01/2025, como planejou a Comissão. O conselheiro  
206 afirmou que o Plenário é soberano nas deliberações das matérias, sendo superior às decisões da  
207 Diretoria. Nos termos do art. 6º do Regimento Interno do CRP-13: "O Plenário, constituído pelo  
208 conjunto dos Conselheiros Efetivos, é o órgão deliberativo do CRP-13". Posto em votação, com  
209 relação à primeira proposta de impressão do material da forma que encontra-se. Cinco votos a favor,  
210 sendo esses dos conselheiros: Dayane Mirelly, João Irineu, Mácia Cristini, Simone Alves e Maria  
211 Juliana. Posto em votação a segunda proposta de manter a reunião com a diretoria para os demais  
212 alinhamentos do calendário com as demais comissões. Três votos, sendo esses: Carla Brandão,  
213 Rosiene Vieira e Amanda Alves. Aprovado a primeira proposta. **Encaminhamento:** Encaminhar à  
214 coordenação geral para providências do calendário conforme encaminhado pela comissão. **Ponto 19.**  
215 **Elucidações quanto ao funcionamento da plenária;** Iniciada a plenária com a fala da presidente  
216 Alcira, a mesma solicita que durante o andamento da plenária os presentes tenham respeito uns com os  
217 outros e que possamos seguir o regimento. Atenta a fala para a função para os efetivos e suplentes na  
218 hora da votação e no decorrer da plenária. A conselheira Alcira diz que os momentos vividos nas  
219 Plenárias e na APAF são de compreensão e aprendizado e que com as conselheiras em cada reunião da  
220 APAF, aprendeu que deve seguir o que está no regimento interno. Diante dessa compreensão, a partir  
221 desta reunião será seguido o que diz o art. 46 do regimento interno. Fala que todas as conselheiras têm  
222 o direito de falar, contribuir nas reflexões para as tomadas de decisões mas, que apenas conselheiras  
223 efetivas têm o direito ao voto. **COMISSÕES: COE - 1.**Relatório de denúncia; 2. PI 006/2021; 3. PI  
224 012/2021;4. Resumo COE (Regimento Interno, art. 18, IV). 1.Relatório de denúncia: Encaminhar para  
225 a plenária de Janeiro; 2. PI 006/2021: Foi efetuada leitura do relatório preliminar referente ao Processo  
226 Investigativo (PI) nº 006/2021, datado de 06 de dezembro de 2024, a COE sugere instauração de  
227 Processo Disciplinar Ético (PDE). Encaminhamento: Aprovado por unanimidade a abertura do PDE.  
228 3. PI 012/2021: A conselheira Amanda Alves diz que o relatório preliminar do Processo Investigativo  
229 (PI) nº 012/2021 foi apresentado em 22 de outubro de 2022, assim como presente em extrato da ATA  
230 anexado no processo. A conselheira Amanda Alves informa que, no momento da Plenária acima

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

231 mencionada, a conselheira Maria Juliana, presidente da COE à época, apresentou a sugestão de  
232 instauração de Processo Disciplinar Ético (PDE), sendo deliberado pelo Plenário "o encaminhamento  
233 de orientação pela COF". A conselheira Amanda Alves informa ao Plenário que a possibilidade de  
234 encaminhamento à COF não é válido, justificando que a COE recebe as demandas advindas da COF, o  
235 que faz com que se compreenda que a COF indica que a situação deve ser analisada pelo setor de Ética  
236 e encaminhado dentro das possibilidades apresentadas no Código de Processamento Disciplinar  
237 (CPD). Como possíveis encaminhamentos, a conselheira Amanda Alves apresenta a possibilidade do  
238 Plenário deliberar arquivamento do Processo Investigativo ou instauração de Processo Disciplinar  
239 Ético (PDE), destacando que caso o PDE venha a ser instaurado, o processo prescreve em 14 de julho  
240 de 2027. Foi acrescentado pela conselheira Amanda Alves que, independente do encaminhamento  
241 oferecido pela Plenária, os membros presentes na reunião de 22 de outubro de 2022 precisarão  
242 apresentar justificativa acerca da primeira decisão, de modo a possibilitar a construção da justificativa  
243 da COE no seguimento do segundo deliberativo. A conselheira Maria Juliana, conselheira presidente  
244 da COE na época do primeiro deliberativo emitido pela Plenária, justifica que tal decisão se deu à  
245 época por o Plenário compreender que, o fato do Psicólogo em questão só ter passado apenas 01 mês  
246 na instituição e o fato também de que, os internos se referiram ao profissional como não tendo  
247 participado de nenhum ato de violência contra eles (conforme relatório de inspeção da COF), e ainda,  
248 esse mesmo profissional já ter TAC com a COF o plenário decidiu pelo arquivamento do mesmo com  
249 sugestão de orientação do profissional pela COF. **Encaminhamento:** votação para o processo ir para  
250 PDE - aprovado por unanimidade. 4. Resumo COE (Regimento Interno, art. 18, IV) - Durante o mês  
251 de dezembro ocorreu arquivamento de 01 Processo Disciplinar Ético (PDE) por cumprimento de  
252 disciplina; emissão de 05 pareceres; emissão de 06 ofícios e 01 reunião de alinhamento da Comissão.  
253 **COF - GT Concurso – Solicitado a entrada das conselheiras Rosiene Vieira e Amanda Alves.**  
254 **Aprovado por unanimidade. INFORMES: Ponto 1. Deflagração do processo eleitoral regional e**  
255 **formação da Comissão Eleitoral Regional;** Comissão Eleitoral do CRP13. Presidente: Ana Virgínia  
256 Silva Rodrigues de Sousa CRP13/12480; Vice-Presidente: Maria do Socorro Fernandes Ferreira  
257 CRP13/12437; Secretária: Maria Eduarda Albuquerque Salustiano CRP13/11051; Suplente: Damião  
258 Edyê Domingos Pacheco CRP13/11938; Suplente: Hugo Freire Muniz junior CRP13/11665; Suplente:  
259 Sheila Milene Felício Félix CRP13/9835. **Encaminhamento:** Encaminhamento: cientes e de acordo.  
260 **Ponto 2. Validação de diploma Monica Xavier da Costa Lima;** Recebido ofício referente a  
261 validação de diploma da profissional Monica Xavier. A Instituição informou que não há registro da  
262 profissional em seu sistema. Cientes. **APROVAÇÃO DE PROCESSOS: 2º VIA: Letícia Visalli De**  
263 **Lucena;** Deferido pela secretária. **Maio Spellman Quirino De Farias;** Deferido pela secretária.  
264 **Maria Lindinalva Dias Ramalho De Souza;** Deferido pela secretária. **Regilene Pimentel De**  
265 **Sousa;** Deferido pela secretária. **INSCRIÇÃO: Monica Xavier da Costa Lima;** Processo indeferido  
266 pela secretária. **(D)Carlos Antônio Lima Dos Santos;** Deferido pela secretária. **(D)Danielle Catellen**  
267 **De Sousa Cavalcante;** Deferido pela secretária. **(D)Elayne Cristina Moraes Pinheiro;** Deferido pela  
268 secretária. **(D)Gabrielly Moraes Ferreira;** Deferido pela secretária. **(D)Gertrudes Simoa Do**  
269 **Nascimento;** Deferido pela secretária. **(D)Jenyfer Maia Vilhalva;** Deferido pela secretária. **(D)Joicy**  
270 **Gomes De Araujo Silva;** Deferido pela secretária. **(D)Maria Anyellen Freire Matoso;** Deferido pela  
271 secretária. **(D)Maria José Bezerra Padilha;** Deferido pela secretária. **(D)Tais Ferraz Gonçalves;**  
272 Deferido pela secretária. **(D)Thais Emanuele Galdino Pessoa;** Deferido pela secretária. **(P)Ada Silva**  
273 **Achetta Manoel;** Deferido pela secretária. **(P)Ana Beatriz Alves Sales;** Deferido pela  
274 secretária. **(P)Ana Clara Silva Fernandes;** Deferido pela secretária. **(P)Analyce Dos Santos**  
275 **Suassuna;** Deferido pela secretária. **(P)Artur Porto Araújo Leite;** Deferido pela  
276 secretária. **(P)Bárbara Ramos De Freitas Nascimento;** Deferido pela secretária. **(P)Beatriz Sobreira**

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

277 **Leda**; Deferido pela secretaria.(P)**Fernanda Keury Barbosa Moraes**; Deferido pela  
278 secretaria.(P)**Gabriel Leite Gondim**; Deferido pela secretaria.(P)**Gabriela Moura Vilarim Dias**;  
279 Deferido pela secretaria.(P)**Gabriela Sarmiento Carneiro De Moura**; Deferido pela secretaria.  
280 (P)**Gustavo Da Silva Rodrigues**; Deferido pela secretaria.(P)**Iany Vitoria Lima Figueiredo**;  
281 Deferido pela secretaria.(P)**Jefferson Caetano Araujo**; Deferido pela secretaria.(P)**Juberlandia**  
282 **Lima Querino Marques**; Deferido pela secretaria.(P)**Karine Duarte Gonçalves**; Deferido pela  
283 secretaria.(P)**Karson Klay Medeiros Da Rocha**; Deferido pela secretaria.(P)**Larissa Maria**  
284 **Medeiros De Oliveira**; Deferido pela secretaria.(P)**Lidielson Ferreira De Oliveira**; Deferido pela  
285 secretaria.(P)**Lívia Viana Macêdo**; Deferido pela secretaria.(P)**Luana Lais Cabral Limeira**;  
286 Deferido pela secretaria.(P)**Marcinele Pereira Da Silva**; Deferido pela secretaria.(P)**Marcionila**  
287 **Costa Dos Santos**; Deferido pela secretaria.(P)**Maria Do Socorro Caju Mariano**; Deferido pela  
288 secretaria.(P)**Maria Dos Milagres Porto De Araújo Leite**; Deferido pela secretaria.(P)**Maria**  
289 **Edisandy Bezerra Dos Santos**; Deferido pela secretaria.(P)**Mayrla Yonnara De Oliveira Pimentel**;  
290 Deferido pela secretaria.(P)**Paula Mariana Vilar De Queiroz Dantas**; Deferido pela  
291 secretaria.(P)**Rafael Pereira Da Silva**; Deferido pela secretaria.(P)**Vitória De Fátima Da Silva**;  
292 Deferido pela secretaria.(P)**Vitória Kamile Braz Tavares**; Deferido pela secretaria.(P)**Wanderley**  
293 **Cardoso Dos Santos Junior**; Deferido pela secretaria.PJ - **Conatus Clínica De Saúde E Psicologia**  
294 **Ltda – Renovação**; Deferido pela secretaria.PJ - **Espaço Motivar Clínica De Psicologia Ltda –**  
295 **Renovação**; Deferido pela secretaria.PJ - **Medeiros & Almeida Psicologia Ltda**; Deferido pela  
296 secretaria. **REATIVAÇÃO: Bianca Galvan Tokuo**; Deferido pela secretaria. **Nicolly Santos**  
297 **Ferreira**; Deferido pela secretaria. **Paloma Soares Ferreira Faria**; **Samara Apolinario Santos**;  
298 **SECUNDÁRIA: Jheniffer Emilainny Leite Lucena**; Inscrita no CRP 11. Deferido pela secretaria.  
299 **Manuella Karine Simplicio Da Silva**; Inscrita no CRP 15. Deferido pela secretaria. **Ranieri Correa**  
300 **Da Silva**; Inscrita no CRP 02. Deferido pela secretaria. **Renovação - Izabela Gaspar Fontes**; Inscrita  
301 no CRP 03. Deferido pela secretaria. **Vitória Maria Cezario Quaresma**; Inscrita no CRP 11.  
302 Deferido pela secretaria. **TRANSFERÊNCIA: Jessica Adrielle De Araujo Neves**; Inscrita no CRP  
303 02. Deferido para secretaria. **Laetitia Tavares Daud**; Inscrita no CRP 17. Deferido para secretaria.  
304 **Laysla Lorane Pereira Satyro De Almeida**; Inscrita no CRP 12. Deferido para secretaria. **Magna**  
305 **Eugênia Fernandes Do Rêgo**; Inscrita no CRP 17. Deferido para secretaria. **Magnolia Duarte De**  
306 **Sousa**; Inscrita no CRP 11. Deferido para secretaria. **Mariana Batista Rocha**; Inscrita no CRP 20.  
307 Deferido para secretaria. **Tamires Gonçalves Machado**; Inscrita no CRP 15. Deferido para secretaria.  
308 **Vandia Claudia Costa Da Silva**; Inscrita no CRP 23. Deferido para secretaria. **EFETIVAÇÃO DE**  
309 **TRANSFERÊNCIA: Adailton Gadelha De Oliveira**; Transferido para o CRP24. Deferido pela  
310 secretaria. **Cibelle Conceição Pereira De Arruda**; Transferido para o CRP08. Deferido pela  
311 secretaria. **Daniela Socorro Guimaraes De Sousa**; Transferido para o CRP03. Deferido pela  
312 secretaria.**Fabriny Marinho Véras Mascena**; Transferido para o CRP02. Deferido pela  
313 secretaria.**Jorge Alisson Duarte Landim**; Transferido para o CRP12 . Deferido pela secretaria. **Jose**  
314 **Augusto De Avelar**; Transferido para o CRP08. Deferido pela secretaria. **Pádua Custódio Da Silva**  
315 **Gadelha**; Transferido para o CRP24. Deferido pela secretaria. **Rayssa Carvalho De Souza**;  
316 Transferido para o CRP05. Deferido pela secretaria. **Renã Herbert Ramos Da Silva Lino**;  
317 Transferido para o CRP06. Deferido pela secretaria. **TROCA: Aline De Souza Bezerra**; Deferido  
318 pela secretaria. **Amanda Millena Pereira De Oliveira**; Deferido pela secretaria. **Ana Beatriz De**  
319 **Mamede Pequeno**; Deferido pela secretaria. **Andresa Maria da Conceição**; Deferido pela secretaria.  
320 **Bárbara Dias Tenório**; Deferido pela secretaria. **Emily Pereira De Medeiros**; Deferido pela  
321 secretaria. **Gabriel Pereira Dos Santos**; Deferido pela secretaria. **Helen Andrade Moraes Da Silva**;  
322 Deferido pela secretaria. **Jennifer Linny Pereira Tomé**; Deferido pela secretaria. **João Renato**

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

323 **Maciel Farias Silva;** Deferido pela secretaria. **Laura Porfirio Araujo Santos;** Deferido pela  
324 secretaria. **Lucíola Da Silva Teixeira Santos;** Deferido pela secretaria. **Luiz Carlos Costa Silveira;**  
325 Deferido pela secretaria. **Maêlly Cristinne Ventura Barbosa;** Deferido pela secretaria. **Mayara**  
326 **Emanuelly Soares Da Silva;** Deferido pela secretaria. **Moises Barbosa Oliveira;** Deferido pela  
327 secretaria. **Rafael Batista Santos Vieira;** Deferido pela secretaria. **Raisa Maria Pereira De Lima;**  
328 Deferido pela secretaria. **Regilene Pimentel De Sousa;** Deferido pela secretaria. **Roberta Campos**  
329 **Siqueira De Loiola;** Deferido pela secretaria. **Rosimery Cruz De Oliveira Dantas;** Deferido pela  
330 secretaria. **Sthefani Bisol;** Deferido pela secretaria. **Taíse Januário De Oliveira;** Deferido pela  
331 secretaria. **Wandson Idelfonso De Lima;** Deferido pela secretaria. **Wender Carlos Batista Da Silva;**  
332 Deferido pela secretaria. **Yasmin De Melo Figueiredo Fialho Moura;** Deferido pela  
333 secretaria. **TESOURARIA. SALDOS: 1. Saldo ANTERIOR em 29/11/2024:** 1.1 - Saldo da Conta-  
334 Corrente: R\$ 1.970,53; 1.2 - Saldo da Conta-Poupança: R\$ 1.930.632,34; 1.3 - Saldo da Conta-  
335 Eventos: R\$ 12.182,00; 1.4 - Saldo Total do dia: R\$ 1.834.056,81. **2. Saldo ATUAL em 20/12/2024:**  
336 2.1- Saldo da Conta-Corrente: R\$ 2.195,76; 2.2 - Saldo da Conta-Poupança: R\$ 1.793.786,98. 2.3-  
337 Saldo da Conta-Eventos: R\$ 12.744,64. 2.4 - Saldo Total do dia: R\$ 1.088.727,28; Encerrados os  
338 trabalhos, sem mais demandas. Eu, Liliane Soares da Silva, lavrei e assinei a presente ata junto a

339 todas/os presentes.



**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima,  
sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

**LISTA DE PRESENÇA NA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO X PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO - PB, REALIZADA EM JOÃO PESSOA - PB, DIA 21/12/2024 - FRENTE PARAIBANA EM DEFESA DA PSICOLOGIA - TRIÊNIO 2022-2025**

EFETIVOS	SUPLENTE
M. F. D. Prisco	Silvana Soares Odele Lombardi
Dora S. Brande	Dany Raulo de Rêgo
Mariana Vieira da Silva	Rodrigo José de Sousa da Moura
Jéssy Annyra de França Neto	Kerolayne Pa. Silva
Márcia Cristina de A. Bezerra	Suziane Menezes Santana de Araújo Este
Dafne Wesley Sousa Araújo	
Danyelle	
Marta Juliana de S. Saraiva	
MILTON A. L. M. L. - (suspedito)	
Amanda Alves de Souza	

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB - CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 - Estação Velha - Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, SL 1410 - Campina Grande/PB  
C/P 58410-050 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 - E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br